

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1701, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Luiza Aparecida do Espírito Santo, ocupante do cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde - Ibaíti – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

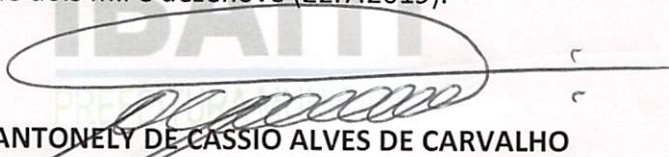
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **LUIZA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO**, portadora da CI-RG nº 9.228.840-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 048.981.089-62, ocupante do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IBAITI – PSS Nº 002/2017-SESA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019, com direito ao gozo no período de 8 de julho de 2019 a 6 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMpra-SE**

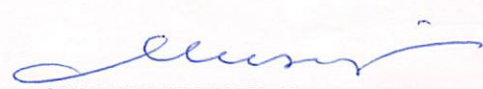
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22.7.2019).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



**WILLIAM MARTINS BORGES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 1578, de 10.4.2019

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1701, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Luiza Aparecida do Espírito Santo, ocupante do cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde - Ibaíti - PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal, **LUIZA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO**, portadora da CI-RG nº 9.228.840-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 048.981.089-62, ocupante do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - IBAÍTI - PSS Nº 002/2017-SESA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019, com direito ao gozo no período de 8 de julho de 2019 a 6 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (22.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILLIAM MARTINS BORGES  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 1578, de 10.4.2019